



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
(CLJRF)**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**

**31 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO  
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

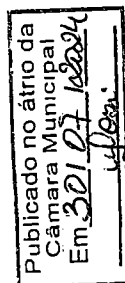
**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 19 de junho de 2024.
2. PROJETO DE LEI Nº 38/2024: declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do Município de Nova Venécia imóveis e bens que especifica.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

3. VETO Nº 1/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:**

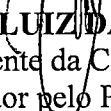
4. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 8/2024, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e da boa convivência, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Relator: Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

5. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 36/2024: revoga integralmente a Lei nº 3.721, de 17 de maio de 2023, que institui o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Presidente da CLJRF  
Vereador pelo PODE

